



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 126, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 059, de 3 de abril de 2007, e Lei Complementar n.º 94, de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 125, de 16 de setembro de 2010, será constituído dos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

I – Representante da Coordenadoria Municipal da Educação e Poder Executivo

Municipal:

Titulares – Alexandre Souza de Moraes/ Luiz Brisola de Almeida Filho.

Suplentes – Dione Leite de Almeida / Vanessa Fernanda Bueno de Freitas.

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular – Maria Carolina Teixeira Bueno.

Suplente – Michelle de Fátima Garcia.

III – Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular – Roselaine Conceição Maia de Freitas.

Suplente – Eduardo Gasperoni de Oliveira.

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas

municipais:

Titular – Jefferson Batista Fogaça.

Suplente – Tanmires Di Cassia Aleixo Barros Ferreira.

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares – Elisabete das Graças / Eduarda Cristina Ávila dos Santos.

Suplentes – Simone de Campos / Silvia de Lima.

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

Titulares – Tainá Aparecida da Silva / Letícia Tainara Araújo Fogaça.

Suplentes – Lavinia de Barros Leite / João Valencio Amaral Garcia.

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Sheila Barbosa do Prado.

Suplente – Flávia de Almeida Rafael.

VIII – Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular – Barbara Gerdulo Correia Andrade.

Suplente – Carlos Cesar da Silva.

IX – Representante do Organização da Sociedade Civil:

Titular – Gisele Pereira Rodrigues / Mari Lucilene Picelli.

Suplente – Iracema Vaz Mariano Righetto.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 137, de 13 de setembro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 30 de abril de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária